



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Escritório da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 003/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEPÉ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 3.735 de 11 de agosto de 2017, artigo 24, XXX, considerando a discussão e deliberação da reunião ordinária de 12 de junho de 2023, Ata nº 010 resolve:

Art. 1º - Aprovar Projeto para Instalação de Sistema Fotovoltaico – APAE São Sepé, considerando:

1. Objetivos da entidade:


- a. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b. Prestar serviços de habilitação ao público-alvo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- c. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- d. Oferecer serviços na área de saúde desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual/múltipla e autismo.

2. Objetivos do projeto:

- a. Instalar Sistema Fotovoltaico;
- b. Gerar energia limpa e renovável;
- c. Reduzir custos com energia elétrica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sepé, 12 de julho de 2023.


João Eduardo Bittencourt Azambuja
Presidente do CMAS